



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

DECRETO Nº 961/2022

**REVOGA DECRETO DE
SERVIDOR QUE ESPECIFICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII
da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal
vigente:**

DECRETA

Art. 1º - Revoga Decreto nº 849 de 18 de março de 2022 que nomeou **IAGO MATHEUS SANTIAGO**, que exerce o cargo de Coordenador de Projetos, Contratos e Convênios, afeto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Fica nomeado o servidor **IAGO MATHEUS SANTIAGO**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 011.796.262-73, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial de Gabinete, afeto a Secretária Municipal de Saúde.

Art. 3.º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de junho de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 24 de junho de 2022.


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 29/06/2022
Por Raimundo coelho Lopes
Código Identificador: 126B5B6E
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011